

I – CONTEXTO OPERACIONAL:**NOTA 01**

O INSTITUTO HELENA ANTIPOFF, é uma pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, que tem por finalidade manter serviços especializados, para atendimento aos portadores de necessidades especiais, compostos por: serviços sociais, pedagógicos, terapia ocupacional, orientação educacional, supervisão pedagógica, fonoaudiologia, pediatria, neurologia, psiquiatria, odontologia e serviços de assistência reabilitadora e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:**NOTA 02**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente em obediência ao ITG 2002, aprovado pela Resolução CFC 1.409 de 21/09/2012, assim como a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e as normas completas (IFRS completas).

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**NOTA 03**

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade, estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras, estão demonstradas pelos valores de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriadas até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

O imobilizado se apresenta pelo seu custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu a Correção monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como a Depreciação, exceto os bens imóveis, que foram atualizados ao preço de mercado em 1995, com fundamento em avaliação, procedida por avaliador credenciado, sendo que registrados posteriormente, constam por seus valores de custo.

NOTA 08

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas são apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

NOTA 09

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais – fiscais.

NOTA 10

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2025 a entidade recebeu as seguintes doações:

- a) Pessoas Físicas: R\$ 20.323,91;
- b) Pessoas Jurídicas: R\$ 200.840,43;

(Continua...)

(...continuação)

c) Poder Judiciário/MG: R\$ 34.507,77.

NOTA 11

A entidade auferiu no ano de 2025, os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

- a) Fundo Municipal p/Infância e Adolescência - FIA: R\$ 50.702,61;
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto Cad.Único: R\$ 489.802,24;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Residência Inclusiva: R\$ 473.724,91;
- d) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Centro Dia: R\$ 397.000,00;
- e) Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS – Habilitação / Reabilitação: R\$ 259.932,83;
- f) Fundo Municipal de Saúde – FMS: R\$ 43.048,96;
- g) Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru/MG: R\$ 72.776,95;
- h) Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá: R\$ 47.440,00
- i) Secretaria Municipal de Esportes: R\$ 87.985,89;
- j) Verba Dep. Estadual Dorgal Andrada: R\$ 100.000,00;
- k) Verba Dep. Estadual Lohana França: R\$ 130.000,00;
- l) Verba Emendas Impositivas – Saúde: R\$ 381.000,00.

NOTA 12

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstradas pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 13

A entidade não se utiliza do Grupo Compensado em seu Balanço Patrimonial.

NOTA 14

No atendimento ao disposto no inciso VI do art. 3º do Decreto 2.536/98, a entidade, no ano de 2025, concedeu as seguintes gratuidades: R\$ 3.946.253,77.

NOTA 15

AS GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, através de seus Projetos Assistenciais, totalizaram um montante de R\$ 3.946.253,77.

NOTA 16

O custo da isenção da cota patronal de previdência social usufruída pela entidade no ano de 2025, foi de R\$ 530.771,00, incluídas contribuição para terceiros.

NOTA 17

O total da gratuidade no ano de 2025 foi de 27.859 atendimentos, no valor total de R\$ 3.946.253,77.

NOTA 18

Todo o aumento do Capital Circulante Líquido, não utilizado diretamente na atividade assistencial, é canalizado para a ampliação do imóvel de propriedade da entidade, com o objetivo de atender à demanda de sua atividade assistencial, assim como, para aquisição de outros bens móveis para o ativo permanente, para aplicação na atividade social.

Divinópolis, MG, 31 de dezembro de 2025.

JULIANO VILELA
PRESIDENTE
CPF: 985.273.046-00

CONTABILIDADE EDGAR PEREIRA LTDA
EDGAR PEREIRA
TC - CRC-MG: 21.267 - CPF: 124.184.716-91